

PORTARIA DA REITORIA N° 022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, revoga a portaria N° 019 de 02 de setembro de 2025 e dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão responsável pela Proposição e Sistematização do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Centro Universitário de Mineiros - Goiás.

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros - Goiás, no uso de suas atribuições legais e normas regimentais,

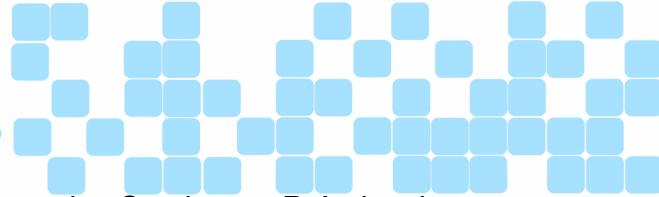
RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Proposição e Sistematização do novo PDI - do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Art. 2º – Nomear para compor a Comissão de Proposição e Sistematização do novo PDI, sem ônus para a mantenedora, os servidores do quadro funcional abaixo relacionados:

Proposição:

- Andrisley Joaquim da Silva – Diretor de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais
- Camila Botelho Miguel – Diretora de Pós-Graduação e Expansão
- Daniel Resende Freitas – Diretora de Inovação e Empreendedorismo
- Evandro Salvador Alves de Oliveira – Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão
- Fabrício Eumar de Sousa – Presidente do Comitê Gestor da FELEOS
- Glicélia Pereira Silva – Diretora de Pesquisa
- Laise Mazurek – Diretora de Administração
- Liomar Alves dos Santos – Pró-Reitor de Administração e Planejamento
- Marilaine de Sá Fernandes – Vice-Reitora



• Núbia Sousa Carrijo – Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação

- Roselaine Lage Fonseca Prado – Diretora de Ensino
- Sebastião Donizete de Carvalho – Diretor do Campus Trindade
- Zélia Borges de Souza – Diretora de Gestão de Pessoas

Sistematização:

- Danielle Oliveira Freitas – Servidora Técnica Administrativa
- Luiz Antônio Alves Costa – Presidente do Conselho Superior da FIMES e Diretor de Orçamento
- Maria Ivaldete Carvalho Morais – Servidora Técnica Administrativa
- Milena Silveira Resende – Procuradora Institucional e Ouvidora

Parágrafo Único – A Comissão de Proposição e de Sistematização do novo PDI, será presidida pela servidora Marilaine de Sá Fernandes e secretariada pela servidora Milena Silveira Resende.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 019, de 02 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. (22/09/2025).

Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha

Reitora da UNIFIMES